



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2020

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CONTRATADA: ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA
CNPJ: 36.445.246/0001-14
VALOR TOTAL: R\$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2020.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

ONDE SE LÊ: Serviço técnico especializado em manutenção, limpeza e reparos em trator cortador de grama Husqvarna 18 hp, 20hp e 27hp, Trapp 26hp, incluindo serviço de desmontagem, regulagem, conserto, limpeza, lubrificação e montagem, peças e materiais necessários (quando não licitado separado).

LEIA-SE: CONECTOR DO TANQUE

****Obs:** - A unidade de medida passa a ser UNIDADE (UN);
- A quantidade, valor unitário máximo e valor total máximo **NÃO** sofreram alterações.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:EF100687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 – PMFB

SEDU/PARANACTIDADE – PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2020 – PMFB

O Município de **Francisco Beltrão, Estado do Paraná**, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 04 de agosto de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do Edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Sedan	1	60.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nádia Aparecida Dall Agnol, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3520-2103 3520-2107 - E-mail nadia@franciscobeltrao.com.br. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas.

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8125164A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2020

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de agosto de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO para empresa especializada em serviços de recuperação e/ou substituição de peças com eventual mão de obra de veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários e ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação:
04 de agosto às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 17 de julho de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8E37F6EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2020

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente IERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CONTRATADA: ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA

CNPJ: 36.445.246/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Francisco Beltrão, 16 de julho de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:10F509B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – LEONARDO HILGENSTIELER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 37.269.824/0001-71, para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente **TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.


Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA	MÊS	6,00	2.333,33	13.999,98

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 70/2020**: R\$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 março de 2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis (som, eletro eletrônicos, impressoras, portões eletrônicos, sistema de monitoramento de imagens) incluindo fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE

1 – BELINK E SOUZA LTDA – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. Lotes 05 R\$ 4.489,80; 06 R\$ 5.789,90; 08 R\$ 10.159,86. TOTAL R\$ 20.439,56.

2 – CMD SOLUÇÕES LTDA – CNPJ nº 26.690.593/0001-59. Lotes 02 R\$ 268.135,71. TOTAL R\$ 268.135,71.

3 – HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 78.130.457/0001-08. Lotes 07 R\$ 19.537,80. TOTAL R\$ 19.537,80.

4 – TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - CNPJ nº 73.492.332/0001-04. Lotes 03 R\$ 102.999,45; 04 R\$ 21.999,98; TOTAL R\$ 124.999,43.

LOTE 01 - DESERTO

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 433.112,50 (quatrocentos e trinta e três mil cento e doze reais cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2159A91B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020**

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente **TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA	MÊS	6,00	2.333,33	13.999,98

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 70/2020: R\$ 13.999,98** (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

000078

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1F85C6C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2020**

OBJETO: Contratação direta, de 06 (seis) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona virus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

Em cumprimento ao disposto no 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os selecionados:

Item	Selecionados	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
6	FERNANDA SANT ANA	MÊS	2,00	2.115,10	4.230,20
2	JANETE MOSCON	MÊS	2,00	3.610,83	7.221,66
3	MADALENA BABINSKI CIOTTI	MÊS	2,00	3.610,83	7.221,66
5	MARINA DENTTI RISSO	MÊS	2,00	3.610,83	7.221,66
1	PAULA CRISTINA DALL'ESTRADA	MÊS	2,00	3.610,83	7.221,66
4	VANESSA PIETROBON	MÊS	2,00	3.610,83	7.221,66

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 71/2020: R\$ 40.338,50 (quarenta mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D3903A52

**DRH
EXTRATO ADITIVO PSS - NILCE NAIR KRAMER**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 4.054/2013e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e **NILCE NAIR KRAMER**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços como Agente de Serviços Gerais.

EDITAL: 098/2017 Contrato nº 047/19 1º Aditivo

PERÍODO DO ADITIVO: 31/07/2020 a 31/07/2021

DATA ASSINATURA: 21/07/2020

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Lotici Kowalski

Código Identificador:5128881D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2020**

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO	
Ano*	2020	
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	70	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	443	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.	
Dotação Orçamentária*	0800610302100120633390395010	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.999,98	
Data Publicação Termo ratificação	22/07/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento:		

Editar

Excluir

CPF: 7795119999 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2020

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA	MÊS	6,00	2.333,33

Francisco Beltrão, 22 de julho 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000081
Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 592/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA**.

CONTRATANTE:

Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.989-21.

CONTRATADA:

ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 36.445.246/0001-14, estabelecida na Estrada do Barreiro, Caixa 09, Bairro Jardim Josane, na cidade de Sorocaba – SP., CEP 18.087-313.

Tem entre si ajustada a Prestação de Serviços, relativos ao Tratamento Terapêutico, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO TRATAMENTO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente **TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	74134	Internamento em residência terapêutica para a paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA .	MÊS	6,00	2.333,33	13.999,98

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O tratamento inicia-se em **22 DE JULHO DE 2020**, pelo período de **06 (SEIS) MESES**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O tratamento terapêutico objeto do presente instrumento particular contempla os seguintes serviços:

- Hotelaria;
- Psicólogo;
- Médico;
- Assistente Social;
- Terapeuta Ocupacional;
- Enfermeiras;
- Educador Físico;
- Programa semanal de apoio familiar;
- Pós-tratamento (atividades em grupo), exclusivo aos pacientes que concluírem o tratamento completo determinado nesse contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica de responsabilidade do **CONTRATANTE** a realização de traslado do internado por ocasião de sua alta médica ou transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DA FORMA DE PAGAMENTO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - CEP 85601 030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000082

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 13.999,98 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA, indicada abaixo:

BANCO SANTANDER (033)
Agência: 1599
Conta Corrente: 13001405-8
ÉLIDA SIQUEIRA DE SOUZA
CPF: 161.654.648-40

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de cada parcela, com exceção da primeira, fica condicionado a apresentação de relatório pela CONTRATADA constando a evolução do paciente internado e as atividades desenvolvidas, relativo ao período a que se refere a nota fiscal da parcela anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será realizado em seis parcelas iguais e mensais, conforme demonstrado abaixo:

Data	Valor	Parcelas
30 DIAS	2.333,33	1
60 DIAS	2.333,33	2
90 DIAS	2.333,33	3
120 DIAS	2.333,33	4
150 DIAS	2.333,33	5
180 DIAS	2.333,33	6

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 70/2020 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde e estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5100	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de atraso no pagamento das parcelas, será devida a correção legal.

PARÁGRAFO SEXTO - As parcelas descritas no "caput" NÃO se constituem em mensalidades, visto que o **tratamento possui o valor fechado**, sendo assim o parcelamento concedido é mera liberdade da CONTRATADA para a facilitação do pagamento integral do tratamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO OITAVO - O presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a execução dos serviços do presente termo será executada no prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de **22 DE JULHO DE 2020**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - é vedada a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do presente termo, por se tratar de hipótese enquadrada no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

As partes obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas, em especial no que diz respeito aos valores e datas de vencimento das parcelas, sendo que a infração à qualquer cláusula, possibilitará a rescisão contratual pela parte inocente.

Parágrafo Primeiro - Em havendo atraso no pagamento pela CONTRATANTE superior a **15 (quinze) dias**, o presente contrato poderá ser **RESCINDIDO** unilateralmente pela CONTRATADA, que poderá proceder à imediata “alta administrativa” do acolhido, sendo ainda devidos os dias proporcionais de internação e tratamento terapêutico, com a multa correspondente a **20% do valor do tratamento descrito no “caput” da cláusula segunda**.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESISTÊNCIA

Em caso de **desistência** por parte do CONTRATANTE antes do término do tratamento terapêutico será cobrada multa equivalente a **20%** do valor descrito no “caput” da cláusula segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **MANOEL BREZOLIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão efetuados pela servidora Cristina Da Cas, da Secretaria Municipal de Saúde, telefone (46) 3520-2129.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO




As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

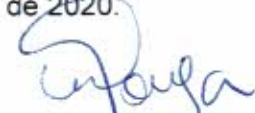
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica nomeado o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, possuindo o presente, força de título executivo extrajudicial e correndo por conta do devedor, no caso de demanda judicial, além do principal, juros de 1% ao mês, correção monetária, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, sendo ainda devidos, nesta hipótese, honorários advocatícios de 20%.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA
CONTRATADA
ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA
CPF 161.654.648-40

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI


MANOEL BREZOLIN



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 592/2020 - Processo dispensa nº 70/2020.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.999,98 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5100	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADALENA BABINSKI CIOTTI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 595/2020 - Processo dispensa nº 71/2020.

OBJETO: Contratação direta, de 06 (seis) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARINA DENTTI RISSO**.

ESPÉCIE: Contrato nº 596/2020 - Processo dispensa nº 71/2020.

OBJETO: Contratação direta, de 06 (seis) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULA CRISTINA DALLE LASTE**.

ESPÉCIE: Contrato nº 597/2020 - Processo dispensa nº 71/2020.

OBJETO: Contratação direta, de 06 (seis) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VANESSA PIETROBON**.

ESPÉCIE: Contrato nº 598/2020 - Processo dispensa nº 71/2020.

OBJETO: Contratação direta, de 06 (seis) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
302.0	08 006 39 122 1001 2100	1020	3 3 90 34 00 00	Do Exercício
20224	08 006 39 122 1001 2100	1	3 3 90 34 00 00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:5A1668E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIDA SIQUEIRA DE SOUZA**.

ESPÉCIE: Contrato nº 592/2020 - Processo dispensa nº 70/2020.

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico da paciente TERESINHA CENI RIBEIRO DE OLIVEIRA, em atendimento a liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 0002187-07.2020.8.16.80083, pelo período de 06 (seis) meses.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.999,98 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5176	08 006 10 302 1001 2063	494	3 3 90 39 50 10	Do Exercício

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:14CF0795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2020

OBJETO: Contratação direta, de 06 (seis) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

CONTRATADA: PAULA CRISTINA DALLE LASTE

CPF: 102.762.339-56

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATADA: JANETE MOSCON

CPF: 037.546.199-00

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATADA: MADALENA BABINSKI CIOTTI

CPF: 035.384.449-78